



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 743, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

Determina instauração de Sindicância Administrativa, nomeia Comissão Sindicante e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga/MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto nos artigos 72, inciso VI, e art. 100, II, "c", ambos da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 131 da Lei nº 012/2007 – Dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal, e;

Considerando o memorando apresentado pela Diretora Cristina Maria Almeida Rodrigues Faria, onde relata possível descumprimento legal praticado pela servidora M.H.C.C.

Considerando que as alegações apresentadas poderão constituir infração disciplinar grave segundo a Legislação vigente, sendo necessário elucidar os fatos de forma a sanar qualquer dúvida;

Resolve:

Art. 1º. – Fica instaurada a Sindicância Administrativa para apurar possível irregularidade na conduta da servidora M.H.C.C (professora I), ocorrida no dia 14/04/2021 conforme informações da Secretaria Municipal de Educação e do memorando 01/2021, da Escola Municipal Dona Maria Pinto de Mendonça encaminhado à Administração.

Art. 2º. Ficam nomeadas para atuar como membros da Comissão Sindicante, as seguintes servidoras:

- a) Dra. Carla Patrícia de Oliveira Fares– Presidente
- b) Carla Aparecida de Oliveira – Escrivã
- c) Iolanda dos Santos Maia– Membro

Art. 3º. – Fica concedido à Comissão o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da Sindicância, contados a partir da publicação desta Portaria, devendo a Comissão Sindicante apresentar relatório circunstanciado dos fatos apurados.

Art. 4º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 23 de abril de 2021.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098 - e-mail: juridico@igaratinga.mg.gov.br